

Moção de Aplansos

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

MOÇÃO DE APLAUSOS nº _____/2022

Moção de Aplausos em Homenagem a Ilustríssima Senhora MÔNICA BANDEIRA, enfermeira, Presidente da Associação de Enfermeiros – ABEN/TO e professora da UFT/TO, pelo dia Internacional da Mulher.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, propor a presente MOÇÃO DE APLAUSOS a Ilustríssima Senhora MÔNICA BANDEIRA, congratulando-a e parabenizando-a pela passagem do dia Internacional da Mulher.

JUSTIFICATIVA

Mônica é enfermeira, presidente da Aben-TO e professora da UFT. Apesar de todos os desafios enfrentados durante a pandemia da covid 19, desempenhou com bravura a Semana Brasileira de Enfermagem (SBEn). Mônica é uma mulher que luta bravamente por uma sociedade mais justa, pelo acesso de todos ao SUS, sendo uma heroína, humana e merecedora de reconhecimento decorrente em prol da saúde dos cidadãos.



Meus parabéns pelo zelo profissional de Vossa Senhoria, e neste 08 de março, Dia Internacional da Mulher, esta homenagem é o reconhecimento público pela contribuição à sociedade tocantinense. É um exemplo para outras mulheres de nosso Estado.

Chegará o dia em que esta data será para comemorar a vitória da igualdade. Para chegarmos a esse ponto, é preciso que homens e mulheres sejam, no cotidiano, críticos do passado, abandonando o dualismo *ele* e *ela* e reconhecendo o *ser* como único e indivisível. Sem a dominação de um único sexo, chegaremos à tão sonhada hegemonia humana. Sim, onde há igualdade de condições e direitos, existe igualmente respeito às diferenças e valorização daquilo que acreditamos ser a cidadania plena e justa.

E é esse caminho que queremos trilhar a cada novo dia, que deve nos inspirar como inspira este momento especial em que **presto esta homenagem pelo dia internacional da mulher, a llustríssima Senhora MÔNICA BANDEIRA,** que contribui a favor da sociedade tocantinense, com seus atributos diferenciados, como a sensibilidade e a delicadeza de mulher, além de uma força laboral, responsabilidade social no desempenho de suas funções e prevalência do interesse público.

Sala de Sessões, aos 08 dias do mês de março de 2022.





